

## **DESPACHO N.º 27/PR-2021**

**ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:**

### **I – DESIGNAÇÃO DE UM VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO**

No uso da competência que me confere a alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, decido pela existência de um vereador em regime de tempo inteiro e escolho o senhor ANTÓNIO FRANCISCO SEBASTIÃO, para assumir as funções inerentes aos pelouros que lhes forem atribuídos e exercerem as competências que lhes vierem a ser delegadas ou subdelegadas.

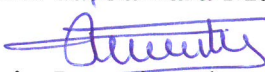
### **II – DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE**

No uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 57.º do supracitado diploma legal, designo ainda o senhor Vereador ANTÓNIO FRANCISCO SEBASTIÃO, como Vice-presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, a quem, para além das funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

O presente Despacho produz efeitos a partir da presente data.  
Leve-se ao conhecimento do órgão executivo.  
Publicite-se no sítio da *internet* do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 18 de outubro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

  
(António Joaquim Pimentel)